

Lei de Câmbio: respondemos à Consulta Pública 96/23 do BC

Edital foca nas naturezas das operações de câmbio

Encaminhamos para o BC nossa resposta à Consulta Pública 96, que traz mudanças na **Resolução 277** da autarquia, buscando adaptá-la à **Lei de Câmbio e Capitais Internacionais** (Lei 14.286). O texto trata principalmente sobre finalidades das **operações cambiais** em movimentações que tenham valor maior de US\$ 50 mil. Entre nossas propostas, pedimos maior redução do número das naturezas disponíveis.

[+ Confira a resposta na íntegra](#)

O edital já reduziu de 174 para 95 as finalidades das operações cambiais. No entanto, sugerimos que essas classificações sejam consolidadas em 52 alternativas. “Buscamos simplificar para o cliente, deixando as classificações mais abrangentes. Assim fica mais intuitivo decidir em qual categoria a movimentação se enquadra, facilitando o dia a dia das negociações” comentou Erika Lacreta, nossa Gerente Executiva De Negociação e Estruturação de Mercado de Capitais.

Ainda nessa consulta, o BC também trouxe novas regras para movimentação entre investidores não residentes no Brasil, retirando a obrigação de classificação do cliente e da natureza da operação. Nossa proposta também inclui a redução das classificações para investimentos realizados por esses investidores, saindo de 13 para 4 naturezas. “Nossa sugestão considerou os padrões internacionais que o Banco Central deve seguir para divulgar estatísticas macroeconômicas, e com ela, buscamos facilitar o ingresso de recursos no país”, afirmou Erika.

As mudanças foram discutidas em nosso **Grupo de Trabalho de Regulamentação de Câmbio**, que conta com representantes de nossos fóruns de Negociação e de Serviços Fiduciários.

A publicação dessas alterações deve ocorrer em novembro de 2023. Além disso, nossa expectativa é que aconteça uma nova audiência que trate especificamente da regulação de investimentos para não residentes.

Evento discute os desafios das novas regras de fundos e o open capital market

Pedro Rudge, nosso vice-presidente, marcará presença neste encontro promovido pela Grand Thornton

Acontece no dia 3 de agosto, em São Paulo, o evento sobre o novo marco regulatório dos fundos de investimento e o open capital market, organizado pela [Grand Thornton](#), empresa global de auditoria, consultoria e tributos.

Este encontro, que será presencial e gratuito, contará com a participação do nosso vice-presidente, **Pedro Rudge**. Ele estará ao lado de outros executivos como **João Pedro Nascimento**, presidente da CVM, **Gilson Finkelsztain**, presidente da B3 e **Thiago Brehmer**, sócio-líder de Serviços Financeiros da Grant Thornton Brasil, para debater os principais impactos e desafios da implementação das novas regras de fundos trazidas pela Resolução CVM 175 e como aproveitar as oportunidades que serão advindas do open capital market.

Para participar, basta se inscrever gratuitamente [aqui!](#)

Serviço:

Evento: O novo marco regulatório dos fundos de investimento e o open capital market

Data: 3 de agosto

Horário: 8h30 às 10h30

Local:

Escritório Berrini One

Av. Eng. Luiz Carlos Berrini, 105

Mezanino | São Paulo

[Faça aqui sua inscrição gratuita](#)

Fonte: [Anbima](#), em 12.07.2023.